

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4768 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE

268 PÁG.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 465

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14615/95-0, resolve

#### NOMEAR

ROSAURA CLAUDETH SOARES RIBAS TIBES E SILVA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Padre Ponciano, Comarca de Palmas.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 466

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18918/96, resolve

#### REMOVER

JOSEFINA MARIA SCANAGATTA HOWE, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Salto do Lontra, para idêntico cargo na Comarca de Realeza.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2554

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para atender o Plantão do

Juizado Especial Criminal da mesma Comarca, no dia 27 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 25 de outubro de 1996.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 2555

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71516/96, resolve

#### AUTORIZAR

MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo I-C, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 07 de outubro do corrente ano

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2556

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71012/96, resolve

#### DESIGNAR

os Bacharéis DIONE MARIA PELLEGRIN DE OLIVEIRA e DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR, para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 30 de setembro do ano em curso, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente em exercício

**PORTARIA N.º 2557**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59091/96, resolve

**REVOGAR**

a designação da Doutora FUMIE INOUE BARBUIO, para exercer a função de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Jacarezinho.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

**OSMIR FONTOURA**  
Presidente em exercício

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****RELAÇÃO N.º 52/96**

**PROTOCOLO N.º 65165/96 - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Assunto: Requer gratificações à servidora). "I- Autorizo o servidor ADOLFO KRUGER PEREIRA JUNIOR, Auxiliar de Juiz Nível 3, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, a prestar serviços em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, implantando a gratificação prevista no artigo 172, inciso III, da Lei n.º 6.174/70, no percentual de 77,77 % (setenta e sete vírgula setenta e sete por cento), bem como designá-lo a exercer as funções de Auxiliar de Gabinete, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, a partir de 04 de setembro de 1996; II- Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para os devidos fins; III- Publique-se e archive-se. Em 17 de setembro de 1996. PRESIDENTE."

**PROTOCOLO N.º 58205/96 - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO.** (Assunto: Lotação e gratificação à servidora). "I- Lavre-se ato lotando a funcionária SOLANGE DOS ANJOS, na Assessoria Jurídica Administrativa da Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal, revogando-se, em consequência, sua lotação anterior; II- Autorizo a atribuição da gratificação de representação de Auxiliar de Gabinete da referida Assessoria, prevista no artigo 172, inciso IV da Lei n.º 6.174/70 e Decreto Judiciário n.º 401, de 25/05/95, à mencionada servidora, a partir de 23 de agosto de 1996; III- Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro para as devidas providências. IV - Publique-se. Em 20 de setembro de 1996. PRESIDENTE."

**PROTOCOLO N.º 61619/96 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SIDNEY MORA.** (Assunto: Lotação e gratificação à servidora). "I- Lavre-se ato lotando o servidor CARLOS ROBERTO DURIGAN, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SIDNEY MORA, revogando-se em consequência sua lotação anterior; II- Atribuo a gratificação de representação de Assessor de Gabinete, prevista no artigo 172, inciso IV, da Lei n.º 6.174/70 e Decreto Judiciário n.º 401, de 25/05/95, ao referido servidor; III- Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro para as devidas providências. IV- Publique-se. Em 24 de setembro de 1996. PRESIDENTE."

**PROTOCOLO N.º 64431/96 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SIDNEY MORA.** (Assunto: Lotação e gratificação à servidora). "I- Lavre-se ato lotando a servidora ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SIDNEY MORA, revogando-se em consequência sua lotação anterior; II- Atribuo a gratificação de representação de Auxiliar de Gabinete, prevista no artigo 172, inciso IV, da Lei n.º 6.174/70 e Decreto Judiciário n.º 401, de 25/05/95, à referida servidora; III- Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro para as devidas providências. IV- Publique-se. Em 24 de setembro de 1996. PRESIDENTE."

Curitiba, 29 de outubro de 1996.

**CLEIDE ESPER FAGUNDES**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO****RELAÇÃO N.º 124/96.-**

Prot.68.941/96 - DIRETORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.09 usque 12 da Assessoria Jurídica do Departa-

mento do Patrimônio, AUTORIZO a renovação de três (03) assinaturas do jornal "O Globo", com entrega de 4 segunda-feira a domingo, pelo período de um (1) ano, a partir do respectivo vencimento, através da empresa "EDIPO - Empresa Distribuidora de Publicações Ltda.", no valor global de R\$ 2.358,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), independentemente de medida licitacional e em consonância com o artigo 25, incisos I e III, § 1º da Lei n.º 8666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins; III-Publique-se. Em 17.10.96

Prot.68.946/96 - DIRETORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.10 usque 13 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a renovação de vinte (20) assinaturas do jornal "Folha da Manhã S/A", no valor global de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), independentemente de medida licitacional e em consonância com o artigo 25, incisos I e III, § 1º da Lei n.º... 8666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins; III-Publique-se. Em 17 de outubro de 1996.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**RELAÇÃO N.º 17/96****PROTOCOLO N.º 13.262/95.**

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAS AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA ADAPTAÇÃO E REFORMA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente nas informações de fls.394/396,402,405 e 407 e nos pareceres de fls. 397/398 e 408/410, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, Autorizo a execução dos serviços extras ao contrato de empreitada para adaptação e reforma no edifício do Fórum da Comarca de Campina da Lagoa pela empresa VVS - CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 4.170,12 (quatro mil, cento e setenta reais e doze centavos), conforme propostas de fls. 392/393, 400 e 406, bem como a correspondência de fls. 404, sob amparo do artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Ao Departamento de Obras para elaboração do Termo Aditivo Contratual; IV - Publique-se. Em 17 de outubro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

Curitiba, 24 de outubro de 1996.

**RONALDO PORTUGAL BACELLAR**  
Diretor de Departamento de Obras

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**  
**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA**  
**MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.**

**RESENHA N.º 036/96**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro de 1996, às 15:00, horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

**TOMADA DE PREÇO N.º 29/96 (PROTOCOLO N.º 50.874/96).**

**OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÕES.**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **DECLASSIFICAR** as firmas JELLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. e D'VICTORY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., por não fazerem constar o prazo de garantia dos móveis cotados, descumprindo o item VI (pág. 15) do Edital.

II - **CLASSIFICAR** as propostas das demais empresas, em ordem crescente de preços, em consonância com o Quadro Demonstrativo de fls. 152 a 158, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

III - **JULGAR VENCEDORA** da Tomada de Preço n.º 29/96, por atender os requisitos impostos pelo edital e por apresentar menor preço em todos os itens, a empresa TOMKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 37.803,00 (trinta e sete mil, oitocentos e três reais).

IV - **ADJUDICAR** à empresa vencedora, o fornecimento dos móveis licitados no presente procedimento licitatório.

**ELZA SELLA OLARO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações  
para Materiais, Equipamentos e Serviços

# SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2100/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
TEREZA VIEIRA DOS SANTOS GUSSO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - FORUM CRIMINAL	1996	04/12/96	077587/96
PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1996	28/10/96	077628/96
ARNO ROBERTO BOOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1994	31/12/96	076416/96
JEFFERSON NEY DE MELLO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	1996	10/12/96	070640/96
APARECIDO BARBOSA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CENTRAL DE INQUERITOS	1995	01/12/96	067335/96
APARECIDO BARBOSA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CENTRAL DE INQUERITOS	1996	06/01/97	067335/96
MARCOS EDUARDO SCHEPAINSKI MECANICO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRES-EXTINTO	1996	02/12/96	077316/96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2100/96

ARY FRANCISCO WOJCIK MECANICO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRES-EXTINTO	1996	02/12/96	077317/96
ROSANA MARIA BOTELHO REZENDE SANCHES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1996	20/12/96	075531/96

Curitiba, 24 de OUTUBRO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2133/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DARCY MAMEDIA DE SOUZA GOMES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PARANAGUA	1994	02/01/97	052872/96
BENILDE TEREZINHA PIVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 MATELANDIA	1997	02/01/97	062778/96
EMILIO ANTUNES FERNANDES NETO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MATELANDIA	1996	02/01/97	062777/96
ORLANDO ADAO BEREHULKA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ARAPOTI	1997	02/01/97	073157/96
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS NOGUEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CERRO AZUL	1996	02/01/97	064570/96
ANSELMO LUIZ REQUIAO	1997	02/01/97	072170/96

AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8  
SAO JOAO DO TRIUNFO

MARIA ELIZABETH ZILIO DESTRI  
AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8  
SANTA HELENA

1995 15/01/97 062412/96

AURECI DE SOUZA ANDRADE PEREIRA  
AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11  
PARANAVAI

1995 02/01/97 068269/96

NILSON RIBEIRO DE SOUZA  
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5  
MATERIALVA

1991 02/01/97 070518/96

ISAIAS RAMOS VIEIRA  
AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8  
REALEZA

1996 01/01/97 068265/96

ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR  
ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3  
MAMBORE

1995 02/01/97 051899/96

SIMONE CUNHA VASCONCELOS  
AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7  
MATERIALVA

1996 02/01/97 065528/96

ELIANE APARECIDA ANDRADE  
AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8  
A DISPOSICAO DE: COMARCA DE MATELANDIA

1996 02/01/97 065883/96

MARCIA CRISTINA CAVALHEIRO CEGLAREK  
AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11  
PATO BRANCO

1996 02/01/97 071129/96

MAURICIO GARCIA PERES  
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5  
UMUARAMA

1996 02/01/97 073154/96

ELOISA DA FONSECA  
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5  
GUAIRA

1996 01/01/97 068329/96

Curitiba, 24 de OUTUBRO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2134/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GERSON FRANCISCO CHIURATTO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SAO JOSE DOS PINHAIS	1997	06/01/97	074113/96
YONE SANTOS CABRAL AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 REBOUCAS	1997	02/01/97	075550/96
VALDECIR VIVI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 05 UMUARAMA	1996	02/01/97	075165/96
ANTONIO RIBEIRO NETO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA - 2a. VARA CRIME	1996	02/01/97	075166/96
JOAO VICENTE PERES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ALTONIA	1997	02/01/97	074062/96
PAULO ROBERTO FERNANDES CLETO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ARAPOTI	1996	02/01/96	073158/96
LUCIA DEBACKER ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 BARRACAO	1995	02/01/97	073630/96
ODALVO VIANA MARQUES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 ASSAI	1997	02/01/97	073591/96
LUIZ CARLOS DEINA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 SAO JOAO DO TRIUNFO	1997	02/01/97	073616/96
DIRCE LENI DA ROSA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 FOZ DO IGUAQU	1996	02/01/97	075085/96
JOSE LUIZ MARQUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI	1996	02/01/97	074058/96
ANTONIO CORREA DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUAQU	1996	02/01/97	075145/96

JOAO CARLOS DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 06 URAI	1997	02/01/97	073824/96
NILVIO APARECIDO FURLAN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA	1996	02/01/97	075164/96
DORIAM APARECIDA ROSA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 UMUARAMA	1996	02/01/97	075163/96
ADELICIO RENOSTO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 04 CASCAVEL - 1a. VARA CIVEL	1996	02/01/96	074579/96

Agente de Conservação  
Quadro de Pessoal

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2155

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75232/96, resolve

CONCEDER

Curitiba, 24 de OUTUBRO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2152/96

a JOCELY TERESINHA FRANKLIN CAMINHA ALVES, funcionária da Assembléia Legislativa, ora à disposição do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2156

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73339/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
RENATO RIBEIRO ROSA Motorista Quadro Transitório Capital	1996	02.12.96
MARIA DE JESUS BORGES PRATES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	01.11.96
ROSIANE SOUZA MACHADO Técnico em Processamento de Dados Quadro Transitório do Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Capital	1996	02.01.97
MARLENE CASTRO DOS SANTOS CAMARGO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	02.01.97
WALDEMAR JENSEN NETO Motorista Quadro Transitório Capital	1996	02.01.97

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ADMIR FELIX PADILHA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 RIBEIRAO DO PINHAL	1996	01/12/96	073160/96
EDUARDO ARCE FILHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 04 CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO	1995	02/12/96	077815/96
SERGIO RAMOS DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - 2a. VARA CIVEL	1997	16/12/96	077809/96
JOAO BATISTA DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 BARBOSA FERRAZ	1995	16/12/96	077705/96
AQUILINO ANSELMO DE ASSIS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 9a. VARA CIVEL	1996	01/11/96	077800/96
ELISEU TEROL DE PINHOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - JUIZ.ESP.CIVEL	1995	04/11/96	077802/96
MARENIR TEREZINHA CHIMOKA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 CORBELIA	1996	16/12/96	078175/96
LUIZ CARLOS PENAFIEL AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 A DISPOSICAO DE: 1a VARA CRIME CASCAVEL	1996	01/12/96	078183/96

Curitiba, 25 de OUTUBRO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2154

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65982/96, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NUMERO DE DIAS	A PARTIR DE
JOVINA ALVES DA SILVA Copeiro Quadro de Pessoal	05	09.09.96
JANDIRA LIMA DE OLIVEIRA	05	23.09.96

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

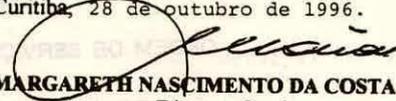
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2157

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo

Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72079/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>MAURICIO FERREIRA</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	16.12.96
<b>IVANA MARIA DE MELLO POSSIEDE</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1996	21.10.96
<b>MARCOS AURELIO STUART</b> Motorista Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Capital	1996	06.01.97
<b>REGINA NUNES MATUCHEWSKI</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	02.01.97
<b>MARIA DAS GRAÇAS FONSECA GUIMARÃES</b> Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Comarca de Palmas	1996	01.12.96

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

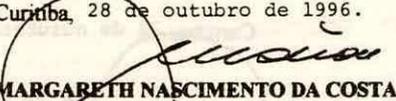
  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2158

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73699/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>NELSON IMFELD</b> Motorista Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Capital	1996	09.12.96
<b>AMAURI DA SILVA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	30.12.96
<b>ANTONIO CALVO</b> Motorista Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Comarca de Maringá	1996	02.01.97
<b>MARIA MADALENA DE OLIVEIRA</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Maringá	1996	09.12.96

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2159

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido

no protocolado sob nº 73953/96, resolve

**CONCEDER**

a **PAULO LATKI**, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 25 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

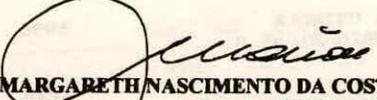
  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2160

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68724/96, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
<b>LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	07	21.09.96
<b>LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	15	04.10.96

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

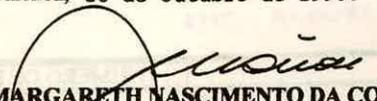
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2161

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75714/96, resolve

**CONCEDER**

a **BEATRIZ BARRETO ERCOLE**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2162

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo

Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74751/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

**KELLY MARISA LENZI**  
Auxiliar Judiciário  
Quadro de Pessoal

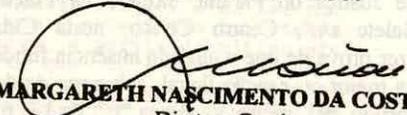
05.09.96

1996

29

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
<b>LUCIANE KALIBERDA STRAIT</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	20	08.10.96
<b>SORAYA CURY</b> Auxiliar de Juiz Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz	15	26.09.96

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

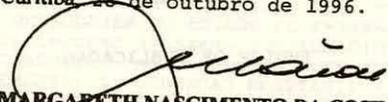
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2163

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72109/96, resolve

AUTORIZAR

**JUREMA CHENPCIK**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os sessenta e um (61) dias restantes de licença especial, a partir de 02 de dezembro do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 1576/95.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2164

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48553/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
<b>ANGELA CÉLIA RIBAS</b> Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	19.07.96	1991	25
<b>MARILENE BOCHNIA SCHAFFER</b> Funcionária da Assembléia Legislativa ora à disposição do Tribunal de Justiça	19.07.96	1996	26
<b>EDSON FERRAZ DA SILVA</b> Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	13.08.96	1996	10
<b>SHIRLEY SCHULTZ</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	02.09.96	1996	16

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

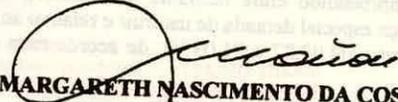
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2165

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71675/96, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 02 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **MÁRIO FERREIRA BARBOSA**, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2166

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72717/96, resolve

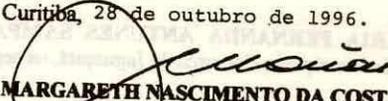
**MANDAR CONTAR**

em favor de **JOEL HENRI REGAIO**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga, os seguintes tempos de serviço:

I- para efeito de aposentadoria, seis (06) anos e duzentos e trinta e três (233) dias, correspondente aos períodos de 01.09.75 a 01.06.77, 01.10.77 a 29.10.77, 03.03.78 a 04.04.78 e de 07.08.78 a 25.04.83, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

II- para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, trezentos e quarenta e seis (346) dias, correspondente ao período de 15.01.74 a 26.12.74, em que prestou serviços ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2167

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64494/96, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **ROSALINA BITTENCOURT**, Bibliotecário, PJ-II, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I- para efeito de aposentadoria, duzentos e setenta e cinco (275) dias, correspondente ao período de 02.04.79 a 01.01.80, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

II- para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, três (03) anos e cento e oitenta e um (181) dias, correspondente ao período de 01.09.81 a 28.02.85, em que prestou serviços a Fundação de Saúde e Serviço Social do Estado do Paraná, de acordo com o artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2168

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74349/96, resolve

I- MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos e cinquenta e oito (358) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 02.03.82 e 01.03.87, e referente ao dobro do restante da licença especial deixada de usufruir e relativo ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 02.03.87 e 01.03.92, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

II- CONCEDER

ao servidor acima mencionado três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio ininterrupto compreendido entre 02.03.92 e 08.03.96, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item anterior, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2169

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24125/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA FERNANDA ANTUNES SAMPAIO, ocupante do cargo de Escrivão Distrital de Bentópolis, Comarca de Jaguapitã, os seguintes tempos de serviço:

I - um (01) ano e duzentos e trinta e cinco (235) dias, para todos os efeitos legais, referente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1975, 1976, 1977, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986 e 1987, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

II - doze (12) anos e duzentos (200) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, por serviços prestados ao Município de Primeiro de Maio, como professora, no período de 02.02.58 a 20.08.70, ex-vi do artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual;

III - cento e oitenta (180) dias, para todos os efeitos legais, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17.11.80 e 16.11.85, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bacharel IRMA RAIZER, Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado em vista dos fatos narrados no expediente protocolado sob nº 48.297/96, consoante o disposto nos artigos 320 e 330, da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná,

FAZ SABER a Senhora MARA CICIVIZZO DE ARAÚJO, Técnico Especializado em Infância e Juventude, Nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar à Infância e Juventude que, havendo sido constatado o seu não comparecimento ao expediente por mais de trinta (30) dias consecutivos, fica, pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias contados a partir da última publicação deste no Diário da Justiça, convidada a justificar o seu afastamento perante esta Comissão, instalada na sala de Reuniões no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora de Saete s/nº, Centro Cívico, nesta Cidade de Curitiba, ou fazer prova de que a aludida ausência funda-se em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6.174/70 e dos demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital de chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por dez (10) vezes consecutivas. Dado o passado nesta cidade de Curitiba, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis.

IRMA RAIZER  
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 216/96

PUBLICACAO DE ACORDAOS  
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADRIANA MICRUTE	003 0048555-4
DAVI DEUTSCHER	003 0048555-4
DAVI DEUTSCHER FILHO	003 0048555-4
FUAD ESPER CHEIDA	004 0050194-2
ISMAEL DONIZETI PETRUCI	001 0048387-6
LUCIANE MERLIN CLEVE	002 0047841-1
LUIZ CARLOS RICATTO	001 0048387-6
LUIZ DANIEL FELIPPE	004 0050194-2
MARILEIDI MARCHI	004 0050194-2
MARLENE REIS	004 0050194-2
MILTON RICARDO E SILVA	002 0047841-1
PATRICIA DUTRA DA SILVA	003 0048555-4
PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ	004 0050194-2
SEBASTIAO CARNEIRO DE SOUZA	002 0047841-1
WALDUR TRENTINI	004 0050194-2
WELINGTON DO NASCIMENTO ANDRADE	004 0050194-2

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0048387-6  
COMARCA : FORMOSA DO OESTE  
VARA : VARA UNICA  
AGRAVANTE : ANTONIO FREGULIA  
ADVOGADO : LUIZ CARLOS RICATTO  
AGRAVADO : CYPRIANO DA SILVA ROCHA  
ADVOGADO : ISMAEL DONIZETI PETRUCI  
No. ACORDAO : 13059  
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL  
DATA JULGAMENTO: 08/10/96  
RELATOR CONV. : JUIZ LEONARDO LUSTOSA  
DECISAO: ACORDAM os integrantes da Primeira Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Parana, por UNANIMIDADE de votos, em NAO conhecer do agravo, procedendo-se as retificacoes necessarias. EMENTA: AGRAVO - MANDADO DE SEGURANCA - LEGITIMIDADE PARA RECORRER - RECURSO INTERPOSTO PELA AUTORIDADE COATORA - NAO CONHECIMENTO. A pessoa juridica de direito publico ou a de direito privado que esteja no exercicio de atribuicoes do poder publico, e que tem legitimidade para recorrer da decisao proferida em mandado de seguranca, dado que a autoridade coatora e notificada somente para prestar informacoes carecendo de legitimidade "ad causam".

ADVOGADO : JOSE MONTEIRO GONCALVES  
 No. ACORDAO : 9193  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 DATA JULGAMENTO: 08/10/96  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 DECISAO: ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA SEGUNDA CAMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO DE APELACAO, CONFIRMANDO-SE, POR SEUS PROPRIOS E JURIDICOS FUNDAMENTOS, A R. SENTENCA PROFERIDA PELO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO. EMENTA: RECURSO DE APELACAO DO MINISTERIO PUBLICO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 593, INCISO III, LETRA D, DO CPP. PRONUNCIA E JULGAMENTO DO REU POR HOMICIDIO QUALIFICADO PELO MOTIVO FUTIL (ARTIGO 121, PARAGRAFO 2o., LETRA D, DO PC). RECLASSIFICACAO PELO CONSELHO DE SENTENCA PARA HOMICIDIO PRIVILEGIADO (ARTIGO 121, PARAGRAFO 1o., DO CP), ACATANDO A TESE DA DEFESA. "VEREDICTUM" PROFERIDO COM RESPALDO NO CONJUNTO DE PROVAS DO PROCESSO. APELO NAO PROVIDO.

**APELACAO CRIME**

019.PROCESSO : 0051290-3  
 COMARCA : BOCAIUVA DO SUL  
 VARA : VARA UNICA  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : JACIR DOS SANTOS PILAR (REU PRESO)  
 DEF.DATIVO : OSNI DE JESUS TABORDA RIBAS  
 No. ACORDAO : 9194  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 DATA JULGAMENTO: 17/10/96  
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES  
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso a fim de anular o julgamento e determinar a submissao do apelado a novo Juri. EMENTA: JURI. ABSOLVICAO. APELACAO COM APOIO NO ART. 593, III, D, DO CPP. PROVIMENTO. Considera-se em manifesta afronta a prova dos autos a decisao dos Jurados, que, acolhendo a tese da negativa da autoria, para absolver o reu, apoia-se na versao deste, confirmada apenas pelo seu pai, mas desprezando por completo a emergente do restante daprova, constituída, inclusive, por varias testemunhas presenciais.

**APELACAO CRIME**

020.PROCESSO : 0051761-7  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 10A VARA CRIMINAL  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : ARNO DE SOUZA  
 ADVOGADO : FRANCISCO A DE CAMARGO BELTRAO  
 ADVOGADO : ANA PAULA DE MACEDO LINO  
 ADVOGADO : TANIA MARIA AJUZ ISSA  
 No. ACORDAO : 9195  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 DATA JULGAMENTO: 17/10/96  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 DECISAO: ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA SEGUNDA CAMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA AUMENTAR A PEN

APLICADA AO REU PARA 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSAO, A SER CUMPRIDA NO REGIME FECHADO. EMENTA: APELACAO CRIME. ART. 214 COMBINADO COM O ART. 224, ALINEA A DO CODIGO PENAL. CONDENACAO. FIXACAO DA PENNA E REGIME PRISIONAL EM DESACORDO COM A LEI VIGENTE. RECURSO DO MINISTERIO PUBLICO BUSCANDO A ADEQUACAO DA PENNA E DO REGIME A LEI No. 8072/90, BEM COMO A INCIDENCIA DO AUMENTO PREVISTO NO ARTIGO 9o., DA REFERIDA LEI. INCONFORMISMO PROVIDO, EM PARTE, PARA E TAO SOMENTE SER A PENNA AUMENTADA PARA 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSAO A SER CUMPRIDA EM REGIME FECHADO "EX VI" ART. 1o. E 2o., PARAGRAFO 1o. DA LEI DOS CRIMES HEDIONDOS, CONSIDERANDO-SE QUE A MAJORANTE DO ARTIGO 9o. DA MESMA LEI SOMENTE E APLICAVEL AOS CASOS EM QUE OCORRER LESAO CORPORAL GRAVE OU MORTE.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE REGISTROS E INFORMACOES  
 SECAO DE PREPARO

RELACAO N. 033/96

**INDICE DE PUBLICACAO**

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
JOAQUIM MIRO NETO	001	0023001-5/06
MARIA SILVIA TADDEI ZANELATO	001	0023001-5/06
MIGUEL LUIZ CONTE	001	0023001-5/06
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	001	0023001-5/06
RUBENS EDMUNDO REQUIAO	001	0023001-5/06
RUBENS REQUIAO	001	0023001-5/06
SEBASTIAO GARCIA NETO	001	0023001-5/06

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

**CARTA DE SENTENCA CIVEL**

001.PROCESSO : 0023001-5/06  
 ORIGEM : SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 AUTOS : 23001-5/04  
 PROTOCOLO : 00000000/1996  
 REQUERENTE : ESPOLIO DE JOSE MEDEIROS DE MELLO  
 REQUERENTE : CELIA REGINA FRANCO DE MEDEIROS  
 REQUERENTE : JULIANA FRANCO DE MEDEIROS  
 REQUERENTE : MARIA ANGELICA FRANCO DE MEDEIROS  
 REQUERENTE : PAULO JOSE BUSO JUNIOR E SUA MULHER  
 ADV : RUBENS REQUIAO  
 ADV : JOAQUIM MIRO NETO  
 ADV : RUBENS EDMUNDO REQUIAO  
 ADV : MARIA SILVIA TADDEI ZANELATO  
 ADV : MIGUEL LUIZ CONTE  
 REQUERIDO : PRINCESA DO NORTE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA  
 REQUERIDO : ROYAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA  
 REQUERIDO : JOSE LUIZ FRANCESCHI  
 REQUERIDO : HERMINIO BRUNATTO FILHO  
 REQUERIDO : DANTE LUIZ FRANCESCHI  
 ADV : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO  
 ADV : SEBASTIAO GARCIA NETO  
 R\$ : 37,13

# TRIBUNAL DE ALÇADA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 271/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 74205/96, resolve:

**MANDAR CONTAR**

em favor do Excelentíssimo Senhor Doutor Ronald Leite Schulman, Juiz deste

Curitiba, 25 de outubro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

PORTARIA N. 272/96

○ Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 78606/96, resolve:

**EXONERAR**

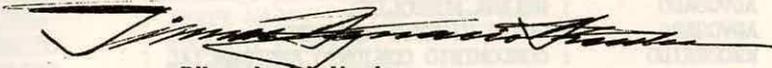
a partir desta data, Gustavo Lessa Neto, matrícula n. 5576, do cargo, em comissão,

de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 25 de outubro de 1996.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

  
Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

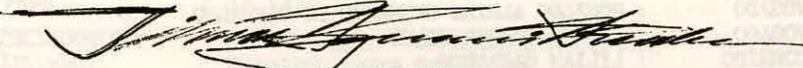
PORTARIA N. 273/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 78606/96, resolve:

#### NOMEAR

Giseli Perpétua Machado Brotto, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 25 de outubro de 1996.

  
Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

## SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 386/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 78998/96, resolve:

#### INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a Ivone Maria Susin, matrícula n. 373, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da

Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 368/96, relativo ao quinquênio compreendido entre 11 de outubro de 1988 e 10 de outubro de 1993, assegurando-lhe o direito de usufruir os 48 (quarenta e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de outubro de 1996.

  
Roberto Portugal  
Secretário

RELAÇÃO Nº 1639

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

#### INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
AEDIAS ABRANTES NETTO	022 0087562-7/01
ACRISIO LOPES CASCADO FILHO	016 0085858-0/01
ADILSON LUIZ BOHATCZUK	012 0084595-4/01
ADONIS GALILEU DOS SANTOS	027 0088816-4/02
AFONSO CELSO NUNES	030 0089286-0/02
AGNALDO MENDES BEZERRA	040 0091330-4/01
ALACIR BORGES SCHMIDT	001 0071726-4/01
ALAERCIO CARDOSO	021 0087284-8/01
ALAISSIS FERREIRA LOPES	036 0089700-5/01
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	037 0089934-1/01
ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA	001 0071726-4/01
AMANDO BARBOSA LEMES	030 0089286-0/02
ANDREY HERGET	014 0085546-5/01
ANTONIO CARLOS CANTONI	033 0089457-9/01
ANTONIO CARLOS EFING	036 0089700-5/01
ANTONIO CARLOS SOUZA	015 0085558-5/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	038 0090274-7/01
ANTONIO JUSTINO FORCELLI	031 0089361-8/01
ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	039 0090748-2/01
ARI BORGES MONTEIRO	007 0081053-9/02
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	015 0085558-5/01
ARY LUCIO FONTES	010 0083840-0/01
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	004 0078104-6/03
AYRTON GREIFFO	016 0085858-0/01
CARIM PYDD NECHI	030 0089286-0/02
CARLOS ALBERTO BEZERRA	039 0090748-2/01
CARLOS ANTONIO LESSKIU	019 0086471-7/01
CARLOS ROBERTO LUNARDELLI	023 0087622-8/02
CARLOS SERGIO SCHIMMELPFENG	007 0081053-9/02
CARMEM LUCIA SILVEIRA RAMOS	022 0087562-7/01
CELSE DE LIMA BUZZONI	030 0089286-0/02
CELSE LUCK	041 0091584-2/01
CEZAR EUCLIDES MELLO	009 0083012-6/02
CEZARIO MARINELLI JUNIOR	016 0085858-0/01
CLEA MARA LUVIZOTTO	009 0083012-6/02
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	036 0089700-5/01
CLEUZA APARECIDA VALERIO	021 0087284-8/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	025 0088185-4/02
DARCI KASPRZAK	017 0086142-1/01
DJALMA SIGWALT	025 0088185-4/02
EDUARDO BENTO PEDROSO DE LIMA	028 0088943-6/01
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO	037 0089934-1/01
ELIEZER DA SILVA NANTES	005 0078890-7/01
ELINOR JOUKOSKI	020 0087177-8/01
ELOI ANTONIO POZZATI	024 0087815-3/02
ENEZIO FERREIRA LIMA	022 0087562-7/01
EPAMINONDAS RONCHINI MONTALVAO	032 0089406-2/01
EROS GIL PETERS	029 0089113-2/01
FABIANO MACEDO DA COSTA BARROS	036 0089700-5/01
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	015 0085558-5/01
FLAVIO RIBEIRO BETTEGA	021 0087284-8/01
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	026 0088798-1/01
FREDERICH MARK ROSA SANTOS	003 0077668-1/02
FREDERICO KORNDORFER NETO	008 0081157-2/01
GABRIEL BRAGA FARHAT	034 0089471-9/02
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	019 0086471-7/01
GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE	038 0090274-7/01
GILBERTO FRAIZ VASQUES	011 0084532-7/02
GIOVANI CONSTANTINO	039 0090748-2/01
GUILHERME CORDEIRO NETO	033 0089457-9/01
GUSTAVO HENRIQUE JUSTINO OLIVEIRA	034 0089471-9/02
HARRI KLAIS	015 0085558-5/01
HELENA MARIA REGIS ARAUJO	038 0090274-7/01
HELENA MUSSOLINO	006 0079205-2/01
HELIO LULU	002 0073358-4/02
HORACIO TOLEDO NOGUEIRA	037 0089934-1/01
IGUACIMIR GONCALVES FRANCO	025 0088185-4/02
IRINEU TONINELLO	029 0089113-2/01
ISRAEL STIVELMAN	020 0087177-8/01
IVETE MARIA CARIBE DA ROCHA	013 0085503-0/01
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	006 0079205-2/01
JOAO ANTONIO DE BARROS	017 0086142-1/01
JOAO BATISTA RIBEIRO	020 0087177-8/01
JOAO CARLOS FLOR	030 0089286-0/02
JOAO FRANCISCO GONCALVES	029 0089113-2/01
JOAO TAVARES DE LIMA FILHO	005 0078890-7/01
JOE TENNYSON VELO	023 0087622-8/02
JOSE ALCEU BISSOQUI	020 0087177-8/01
JOSE CARLOS LARANJEIRA	005 0078890-7/01
JOSE EDUARDO MATA	039 0090748-2/01
JOSE OROMTES PIRES FILHO	034 0089471-9/02
JUAN CARLOS CHIBINSKI	024 0087815-3/02
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	018 0086145-2/02
	012 0084595-4/01
	030 0089286-0/02

**COMARCA DE RESERVA**

COMARCA DE ..... RESERVA - PR. - .....

ÚNICA VARA CRIMINAL .....

JUIZ Dr. ANTÔNIO ACIR HRYCINA .....

RELAÇÃO Nº 03/96.

01- AÇÃO PENAL Nº 07/96 - OSNI SANTOS - "Inquirição das testemunhas arroladas pela acusação no dia 07/11/1996, às 15:30' horas."

Dra. ADRIANE T. D. LOPES

02- AÇÃO PENAL Nº 05/96 - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS - "Inquirição das testemunhas arroladas pela acusação no dia 12/11/96 às 14:00 horas. Expedido Carta Precatória para a inquirição da testemunha Argemiro Lemes Diniz Júnior na Comarca de Tibagi - PR."

Dr. LUIZ DELGADO

**COMARCA DE TOMASINA**

COMARCA DE TOMAZINA - PARANÁ ..... \*

FORUM DR. ACYR SANTOS CARNEIRO DE QUADROS .....

JUIZ SUBSTITUTO DR. PAULO ROBERTO C. PEREIRA .....

RELAÇÃO Nº 15/96 - VARA CRIMINAL

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE SERÃO INTIMADOS NESTA RELAÇÃO.

DR. DARIO DE JESUS VARGAS - 05

DR. LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11.

DR. ODEMIL PINEDA BERGAMASCHI - 10.

01 - Autos nº 21/94 - MAURO SÉRGIO DE CARVALHO, vulgo "Buraquinho" - Sentenciado em 21/10/96 - Absolvido com base no art. 386, VI do C.P.P. - Advogado - Dr. Laercio Ademir dos Santos.

02 - Autos nº 04/96 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, vulgo "Carlão" ou "Zé do Juca" - Nomeado defensor - Apresentação de defesa prévia no prazo legal - Advogado Dr. Laercio Ademir dos Santos.

03 - Autos nº 26/95 - OLIMPIA PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA e GILBERTO SEBASTIÃO DE LIMA - Apresentação de alegações finais no prazo legal - Advogados - Doutores Laercio Ademir dos Santos e Valfrido Barbosa dos Santos

04 - Autos nº 25/92 - APARECIDO DE OLIVEIRA, vulgo "Cido" - Vistas para os fins do art. 406 do C.P.P., no prazo legal. - (Advogado - Dr. Laercio Ademir dos Santos.

05 - Autos nº 19/92 - EURICO SOARES DE LIMA - Deferido o pedido

de adiamento, redesignado julgamento pelo Tribunal do Júri, o dia 04 de dezembro de 1996, às 13:30 horas. - Advogado Dr. Laercio Ademir dos Santos. Nomeado também para atuar isolada ou conjuntamente na defesa do réu, caso haja por qualquer motivo outro impedimento por parte do Defensor. - Dr. Dário de Jesus Vargas.

06 - Autos nº 10/88 - DOROTI MARIA GONÇALVES MOREIRA, vulgo "Dora" - Audiência admonitória dia 02 de dezembro de 1996, às 13:30 horas. - Advogado Dr. Laercio Ademir dos Santos.

07 - Autos nº 21/93 - SEBASTIÃO LOURIVAL DOS SANTOS, vulgo "Tiãozinho" - Sentenciado em 23/10/96. - Julgado extinta a punibilidade, com base no art. 107, VI do C.P., bem como do art. 88 da Lei nº 9.099/95. - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos.

08 - Autos nº 45/94 - JOSÉ DE CARVALHO, vulgo "Zezão" - Sentenciado em 23/10/96 - Julgada extinta a punibilidade com base no art. 66, I, da Lei 7210. - Advogado Dr. Laercio Ademir dos Santos.

09 - Autos de Execução nº 04/95 - FRANCISCO GARCIA DE ANDRADE, vulgo "Ceará" - Deferido pedido da suspensão formulada pelo Ministério Público, aguardem os autos no arquivo provisório, pelo prazo de um (01) ano, ou a ocorrência de fato novo. Advogado Dr. Laercio Ademir dos Santos.

10 - Autos nº 13/95 - EFRAIM BUENO DE MORAIS - Sentenciado em 02/08/96 - Extinta a punibilidade com base no art. 91 da Lei 9.099/95 c.c. o art. 107 inciso IV, do Código Penal. - Advogado Dr. Odemil Pineda Bergamaschi.

11 - Autos de Interpelação Judicial Criminal nº 004/96 - Requerente - CLAUDIO VILAS BOAS FURINI - Paga as custas no valor de R\$ 98,55, decorridas 48 horas, os autos encontra-se em cartório a ser entregue ao autor independente de traslado - Advogado Dr. Laercio Ademir dos Santos.

**COMARCA DE UBIRATÁ**

Estado do Paraná

**COMARCA DE UBIRATÁ - PARANÁ****CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL**

JUÍZA DE DIREITO: Dra. MARISA DE FREITAS DE SOUZA

RELAÇÃO N.º 022/96

Advogados:

Dr. JOÃO BATISTA VALIM

01

01. AÇÃO PENAL N.º 89/91 - Réus ADEMIR GOMES CARDOSO e outros. Ao apelante para que cumpra o disposto no § 1.º do art. 601, do Código de Processo Penal. Adv. João Batista Valim.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0149/96

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA

GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 1089/96-SUBSEDE/PJG, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da servidora VANESSA HERMANN ALVES, Auxiliar Técnico desta Procuradoria Geral de Justiça, para efeito de aposentadoria, de conformidade com o disposto no artigo 202, § 2º da Constituição Federal e artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, o tempo de TRÊS ( 03 ) ANOS, DEZ ( 10 ) MESES E DEZESESSEIS ( 16 ) DIAS, compreendido entre 19/01/86 a 27/01/87 e 02/03/87 a 08/01/90, em que prestou

serviços à iniciativa privada sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 25 de outubro de 1996.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-GeralPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROTOCOLO Nº 946/96, SUBSEDE  
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.  
OBJETO : PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE 11 (ONZE) CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL À VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES PENAS E

RELATOR : CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS. PROCURADOR DE JUSTIÇA LINEU ORDINI RIGHI.

RESOLUÇÃO Nº 04/96

O Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, combinado com os arts 3º da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68 e 14, da Lei Estadual nº 8623, de 08.12.87,

RESOLVE

declarar existentes 11 (onze) cargos de Promotor de Justiça de entrância final, junto às Varas da Infância e Juventude e Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, criadas pela Lei Estadual nº 11374, de 16 de maio de 1996, sendo 06 (seis) cargos de Promotor de Justiça de Infância e Juventude distribuídos um em cada uma das Comarcas de entrância final, ou seja, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa e 05 (cinco) de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios, isto é, um cargo em cada uma das Comarcas de entrância final de Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Curitiba, 16 de agosto de 1996

Procurador-Geral de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Presidente.

Procurador de Justiça LINEU ORDINI RIGHI, Relator.

PROTOCOLO Nº 995/96, SUBSEDE.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO : PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE 01 (UM) CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA COMARCA DE SARANDI.

RELATOR : PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO.

RESOLUÇÃO Nº 07/96

O Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, combinado com o arts. 3º, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68 e 14 da Lei Estadual nº 8623, de 08.12.87,

RESOLVE

declarar existente 01 (um) cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da Comarca de

SARANDI, cuja Comarca foi criada pela Lei Estadual nº 11507, de 12 de setembro de 1996.

Curitiba, 29 de agosto de 1996

Procurador-Geral de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Presidente e Relator.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 059/96

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 05, de 16 de agosto de 1996, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça,

FAZ SABER

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com atribuições junto à Vara da Infância e da Juventude da Comarca de PONTA GROSSA, a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, observado o direito de OPÇÃO, conforme o art. 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;

II - que os requerimentos de inscrição de Promotores de Justiça de Entrância Final, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral ou no da Subsede, até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme o disposto no § 2º do art. 15, da citada lei.

Curitiba, 22 de outubro de 1996.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO Procurador-Geral de Justiça Presidente

331

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca de Curitiba

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 335 - 5ª ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE LEILAO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado à leilão os bens de propriedade da devedora, na seguinte forma: Dia 19 de novembro de 1.996, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

LOCAL: 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Candido de Abreu nº 335, 5º andar - Edifício Montepar, nesta Capital. PROCESSO: Autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 123.919 ap. 124.574, em que é Exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e Executada V J GOMES. BENS: 01 (uma) máquina esférica automática p/polimento de lentes, série 30/9/77, máquina nº 3/21/82, 110 volts; 01 (uma) máquina esférica manual, p/desbastagem de lentes, série 110581, máquina nº 31/46/70, 110 volts, ambas da marca Canto e Mello; 01 (uma) lixadeira automática c/bomba, s/nº da Imporbrasil Ind e Com Ltda. AVALIACAO: R\$800,00 (oitocentos reais), em 16/07/96. DEPOSITO: Em mãos do Sr. VILMAR JOSE GOMES, à Rua Albano Reis nº 381 - fone: 252-6624.

Curitiba, vinte e quatro de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis. OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA - Escrivão que o fiz datilografar e subscrevi.-

JORGE DE OLIVEIRA VARGAS JUIZ DE DIREITO

P. 294 F. 77,00 PARA-

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 335 - 5ª ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE LEILAO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado à leilão os bens de propriedade da devedora, na seguinte forma: Dia 20 de novembro de 1.996, às 14:00 horas, por lance superior ao da

avaliação. LOCAL: 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Candido de Abreu nº 335, 5º andar - Edifício Montepar, nesta Capital. PROCESSO: Autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 124.812, em que é Exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e Executada WERNER CONFECÇÕES LTDA. BENS: 01 (uma) máquina Union Special mod. 34700 XC nº série XC 330-249. AVALIACAO: R\$8.000,00 (oito mil reais), em 07/03/96. DEPOSITO: Em mãos do Sr. SIDNEI CIRO WERNER, à Rua Procópio F. Martins nº 450 - fone: 356-2442. Curitiba, vinte e quatro de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis. OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA - Escrivão que o fiz datilografar e subscrevi.-

JORGE DE OLIVEIRA VARGAS JUIZ DE DIREITO

P. 295 F. 66,00 PARA-

EDITAL DE LEILAO, ARREMATACAO E INTIMACAO, COM O PRAZO DE 05 DIAS de Jair Maximo Pereira.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos de Carta Precatoria n. 5474/93, oriunda da Vara Cível de Ipirora-PR, extraída dos autos de Execucao fiscal n. 555/84 proposta por Fazenda Publica do Estado do Parana contra Jair Maximo Pereira, sera leiloado o bem penhorado na forma abaixo. 1o leilao: No dia 18/11/96, as 13:20horas, por valor superior ao da avaliacao. 2o leilao: No dia 29/11/96, as 13:20horas, a quem mais der ressalvada a hipotese de recusa de oferta vil. Local do Leilao: No atrio do Forum, sito na Avenida Candido de Abreu, 335 - 3 andar - Centro Civico - Curitiba-PR Descricao e Avaliacao do(s) bem(ns) : Direitos de uso do terminal telefonico de prefixo n. 247-2933, atua 999962583-2. O bem encontra-se depositado em maos do Sr. Depositario Publico. Fica(m) o(s) devedor(es) intimado(s) atraves deste edital se porventura nao for encontrado(s) pessoalmente. Nao havendo expediente forense nos dias acima mencionados, fica desde logo designado o dia util subsequente. Curitiba, 04 de outubro de 1996. Eu, Marlene Romeiro Coleta, empregada juramentada o subscrevo e dou fe.

Eulalia Nalevaiko Juiza de Direito

P. 291 F. 60,00 PARA-

EDITAL DE LEILAO, ARREMATACAO E INTIMACAO, COM O PRAZO DE 05 DIAS de Arlindo Cestili & Cia Ltda na pessoa de seu

**COMARCA DE GOIOERE**

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIOERE  
ESTADO DO PARANA  
CARTORIO DO CIVEL, COMERCIO E ANEXOS  
SERGIO CARLOS FAVA  
ESCRIVAO

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

CITANDOS E INTIMANDOS: VALTER JAIR DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF. nº 388.135.569-34, e sua esposa DOROTI BAVARESCO DOS SANTOS (EXECUTADOS). PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob o nº 000289/96. VALOR DA CAUSA: R\$-49.448,74 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA - COAGEL. TÍTULO EXECUTIVO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, no valor original de CR\$-175.152.461,46 (cento e setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta e seis centavos). BEM ARRESTATO: Lote nº 15/5-1, da subdivisão do lote nº 15/5, destacado do lote nº 15, da Gléba nº 15, da Colônia Goioerê, com a área de 3,00 alqueires paulistas, ou sejam, 7,26 hectares, situado no Município de Rancho Alegre do Oeste, nesta comarca, com suas divisas e confrontações descritas na matrícula nº 13.687, do C.R.I. da Comarca de Goioerê (PR). PRAZO DO EDITAL: vinte (20) dias. OBJETIVO: Para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas após a decorrência do prazo editalício, PAGUEM o principal e acessórios ou NOMEIEM BENS A PENHORA, sob pena do arresto procedido converter-se em penhora, fluindo, a partir de então, o prazo de dez (10) dias, para, querendo, OPOREM EMBARGOS A EXECUÇÃO, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial pela exequente. Aos 10 de setembro de 1.996. EU (SERGIO CARLOS FAVA), Escrivão, que o subscrevo. Claud/\*

*Rogerio Etzel*  
ROGERIO ETZEL  
Juiz de Direito

*B975505*

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIOERE  
ESTADO DO PARANA  
CARTORIO DO CIVEL, COMERCIO E ANEXOS  
SERGIO CARLOS FAVA  
ESCRIVAO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMANDOS: ROSALVO SALVES DOS SANTOS e S/MULHER, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF. sob o nº 204.251.559-00. PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob o nº 000130/94. EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA - COAGEL. EXECUTADO: ROSALVO SALVES DOS SANTOS. VALOR DA CAUSA: CR\$-3.304.887,12 (três milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros reais e doze centavos). BEM PENHORADO: lote de terras nº 39, remanescente 2, subdivisão do lote nº 39, da Gléba nº 13, da Colônia Goioerê, Município de Rancho Alegre do Oeste, com a área total de 10,82 alqueires ou 26,1844 hectares, com suas divisas, confrontações e demais particularidades descritas na matrícula nº 14.772, do C.R.I. da Comarca de Goioerê (PR). PRAZO DO EDITAL: vinte (20) dias. OBJETIVO: Para que fiquem cientes da penhora realizada sobre o bem retro descrito, bem como para, querendo, OPOREM EMBARGOS A EXECUÇÃO, no prazo de dez (10) dias, contados a partir da decorrência do prazo editalício, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo exequente na inicial. Aos 05 de setembro de 1.996. EU (SERGIO CARLOS FAVA), Escrivão, que o subscrevo. Claud/\*

*Rogerio Etzel*  
ROGERIO ETZEL  
Juiz de Direito

*B975505*

**COMARCA DE GUARAPUAVA**

COMARCA DE GUARAPUAVA / PARANA

DIREÇÃO DO FÓRUM

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

A Doutora LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Esta

do, e de conformidade com as disposições do regulamento de concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta(30) dias, contados na forma da lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de AUXILIAR DE CARTÓRIO desta comarca de GUARAPUAVA.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito(18) nem superior a quarenta e cinco(45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão com probatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito(18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito(18) e maiores de quarenta e cinco(45), salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para eventuais comunicações.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 23 de outubro de 1996. Eu *Lenise Maria R. Costa Silvestre* (Lenise Maria R. Costa Silvestre) Escrivã, datilografiei e subscrevi.

P.	263
R.	F. S. CO
DATA	23/10/96

*Lidia Munhoz Mattos Guedes Correia*  
Lidia Munhoz Mattos Guedes Correia  
Juíza de Direito Diretora do Fórum

**PODER JUDICIÁRIO**

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA  
ESTADO DO PARANÁ

Bel. JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES

Escrivão

Rua Capitão Virmond n.º 1913 - Centro - (042) 723-2413

## EDITAL DE CITAÇÃO dos réus:

Esp. de MARIA FRANCISCA RUFFER e URIAS JOSÉ DE TOLEDO, HERDEIROS E SUCESSORES e /ou EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS  
Prazo: 20 dias

Autos nº 762/96 de AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO  
Requerente: GERALDO NATAL CECCON E S/ MULHER  
Adv. Dr. Ailton João Pentado  
Requeridos: Esp. MARIA FRANCISCA RUFFER e URIAS JOSÉ DE TOLEDO SEUS HERDEIROS E /OU SUCESSORES.

A Dra. CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT, Juíza